



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Térreo, Ed. Monte Sinai - Bairro Novo Centro, Maringá/PR,
CEP 87020-015 Telefone: (44) 3221-6447 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00118996/2023.11

Prezado Senhor,

Em Resposta ao Requerimento N. 1454/2023 (SEI nº 01.02.00118996/2023.11) do Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, sobre a possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando à implantação de um restaurante popular nas proximidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, na Avenida das Indústrias, no Jardim América, e, em caso positivo, declinar a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, declinar os motivos. Temos a informar o que segue:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa- SAS informa que no momento não existe previsão de ampliação do número de refeições produzidas ou instalação de novas unidades de Restaurantes Populares em Maringá. A localidade Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA fica a 5 km do Restaurante Popular Santa Felicidade (José Floriano de Lira) - Avenida Cerro Azul, 3850, Residencial Pioneiro Honorato Vechi, o qual disponibiliza diariamente à população até 300 refeições. Quando houver possibilidade de ampliação do número de refeições e/ou unidades de Restaurantes Populares, consideraremos a instalação na localidade solicitada.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barbosa Carvalho, Nutricionista**, em 23/10/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2618096** e o código CRC **E36D5662**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1561/2023/SAS

Maringá, 23 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVISAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento 1454/2023 - Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00118996/2023.11

Prezado senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa, em atenção ao Requerimento nº 1454/2023 da Câmara Municipal - Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, encaminha o Despacho Informativo da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional para o vosso conhecimento.

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Anexos: I - Despacho (SEI nº 2618096)



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 25/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 25/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barbosa Carvalho, Nutricionista**, em 26/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624157** e o código CRC **B7122C7C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00118996/2023.11

SEI nº 2624157



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3319/2023 - GAPRE

Maringá, 26 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1454/2023 (SEI nº 2605172), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita a possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando à implantação de um restaurante popular nas proximidades da Secretaria de Infraestrutura – Seinfra, na Avenida das Indústrias, no Jardim América, anexamos o Ofício 1561 (SEI nº 2624157) e Despacho (SEI nº 2618096) disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2649319** e o código CRC **EA10CF89**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00118996/2023.11

SEI nº 2649319